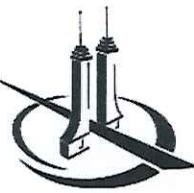




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 18

Ofício nº 15/2024/GAPRE

Uruguaiana, 24 Janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

0100

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 017/2024/SESTRA**, em resposta ao **Ofício nº1014/2023/DLEG**, do Poder Legislativo, onde Vereador Bispo Padovan Indica Instalação de placa que identifique "Pare" conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



221

CI nº 017/2024

DATA: 16/01/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 535/2023, de 27/11/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 1014/2023/DLEG, de 21 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 1014/2023/DLEG, de 21 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 005/2024, de 15 de janeiro de 2024, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Adjunto de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 005/2024

Uruguaiana, 15 de Janeiro de 2024

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito  
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito  
**Ref:** - C.I. nº 535/2023, de 27/11/23 – SEGOV  
- Ofício nº 1014/2023, 21/11/2023 – Câmara Municipal

Recebido dia 09/12/2023

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Implantação de placa de PARE

Local: Rua José Cordenonsi, cruzamento com Rua João Papaleo

Indico o **DEFERIMENTO** da solicitação, e será verificado a disponibilidade de material para a confecção da placa. Informo que a sinalização será inserida no cronograma para a sua execução.

  
Ag. Jonathan Soares Oliveira  
Seção de Sinalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1014 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Indica Instalação de placa que identifique “Pare”.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 269, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2525/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes estudos para instalação de placa que identifique “Pare” na Rua José Cordenonsi com a Rua João Papaleo, no Bairro Santana
2. Justifica-se a presente, pois o local encontra-se com fluxo intenso em alta velocidade, colocando em risco os moradores e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente